

**Médico - Hemoterapia, Médico - Infectologia, Médico Neurologia, Médico - Nutrologia, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Médico - Pediatria, Médico - Pediatria/Medicina Intensiva, Médico - Pneumologia, Médico - Pneumologia/Broncoscopia, Médico - Radiologia/ Ultrassonografia, Médico - Sanitarista, Médico - Socorrista/Medicina de Urgência, Médico - Trabalho, Químico, Técnico em Imunohematologia, Técnico em Segurança do Trabalho**, sob Regime Jurídico CLT, para ingresso nas Unidades sob a atuação da **Fundação Saúde**, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o **Anexo I - Quadro de Vagas**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade da **Fundação Saúde**, durante o prazo de validade desta Seleção Pública.

**1.1.1.** A Seleção Pública destina-se ao provimento dos empregos públicos, da **Fundação Saúde**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao Contrato de Experiência, bem como pelas normas internas vigentes da **Fundação Saúde**, pelo **Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS)** vigente, os Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas, na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.

**1.2.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO - FBR**, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: [fsaude2014@biorio.org.br](mailto:fsaude2014@biorio.org.br).

**1.3.** Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, por emprego, conforme necessidade e conveniência da **Fundação Saúde**, a existência de dotação/disponibilidade orçamentária específica e de acordo com a classificação obtida, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatórios**.

**1.4. O Anexo I - Quadro de Vagas** - apresenta a relação do código do emprego, nome do emprego, escolaridade/ pré-requisito mínimo exigido para execução do emprego, **CHS** (Carga Horária Semanal), salário para cada emprego e número de vagas (**AC** - vagas de Ampla Concorrência, **PD** - vagas reservadas as Pessoas Portadoras de Deficiência, **NI** - vagas reservadas aos candidatos que se declaram Negros ou Índios, **TOTAL** - Total de Vagas oferecidas para contratação (Somatório das vagas de **AC** mais as vagas de **PD** e mais as vagas de **NI**)).

**1.5. O Anexo II - Quadro de Etapas** - apresenta a relação dos empregos, os tipos de etapas a serem realizadas pelos candidatos para cada emprego, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.

**1.6. O Anexo III - Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada emprego.

**1.7. O Anexo IV - Relação de Posto de Atendimento** - descreve o endereço do posto de atendimento informatizado para a inscrição do Concurso Público.

**1.8. O Anexo V - Critérios para Avaliação de Títulos** - descreve os requisitos e critérios para a pontuação na etapa de Avaliação de Títulos do Concurso Público.

**1.9. O Anexo VI - Cronograma de Eventos** - descreve as datas previstas para realizações dos eventos do Concurso Público.

**1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Concurso Público**, endereço eletrônico da **FBR**: <http://concursos.biorio.org.br> e/ou no endereço eletrônico da **Fundação Saúde**: [www.fundacaosaude.rj.gov.br](http://www.fundacaosaude.rj.gov.br) todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo VI**) e das publicações disponibilizadas.

**1.11. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Concurso Público por Correo (ECT), por SMS ou por E-mail.**

**1.12.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

**1.13.** Toda menção a horário neste edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

#### 2. DOS EMPREGOS

##### 2.1. Atribuições específicas dos empregos:

**Enfermeiro - Atribuições Gerais:** Prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, unidades pré-hospitalares móveis e fixas e em domicílio. Assumir a responsabilidade técnica de setores específicos. Além destas atribuições, também deverão ser observadas as atribuições específicas para cada área de atuação.

**Enfermeiro - Trabalho:** Participar das atividades de observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; auxiliar o médico e enfermeiro do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; organizar e manter atualizados os prontuários dos trabalhadores; participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da instituição e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

**Enfermeiro - Transplante (sólidos):** Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) ao paciente submetido ao transplante de órgãos sólidos (Tx) nas fases pré, trans e pós-operatórias; conhecer e ter capacidade de administrar medicamentos imunossuppressores utilizados em Tx; reconhecer os principais efeitos secundários dos imunossuppressores mais utilizados em Tx; conhecer e respeitar normas de biossegurança; noções básicas sobre o processo de rejeição em transplante; manipular cateter venoso central de longa e curta permanência; prestar assistência a pacientes de alta complexidade; prestar cuidado a pacientes com risco de doenças infecto-contagiosas, incluindo administração de medicação antibiótica e anti-viral; realizar consulta de enfermagem nas fases pré e pós Tx; conhecer e aplicar a legislação vigente quanto à distribuição de órgãos para Tx; promover educação e orientação de pacientes e familiares; participar na preceptoria de residentes e especializando de enfermagem; esclarecer dúvidas e orientar acerca do autocuidado (pacientes e familiares).

**Enfermeiro - Transplante de Medula Óssea:** Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) ao paciente submetido ao transplante de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) nas fases pré, trans e pós; realizar diluição e administração de drogas utilizadas em TCTH e normas de biossegurança; manipular cateter venoso central de longa e curta permanência; infundir células-tronco hematopoiéticas; prestar assistência a pacientes de alta complexidade; participar nos procedimentos de coleta e infusão de CTH; realizar consulta de enfermagem nas fases pré e pós TCTH; realizar procedimentos transfusionais e atender as reações transfusionais; promover educação e orientação de pacientes e familiares; participar na preceptoria de residentes e especializando de enfermagem; esclarecer dúvidas e orientar acerca do autocuidado (pacientes e familiares).

**Enfermeiro - Hemoterapia:** Realizar triagem clínica e hematológica dos candidatos a doação de sangue, realizar a coleta de sangue dos doadores utilizando instrumentos adequados e técnicas específicas de forma a garantir a qualidade do produto; atuar nas ati-

vidades de coletas externas; prestar assistência às reações adversas à doação de sangue; supervisionar a administração de hemocomponentes e hemoderivados e demais procedimentos transfusionais especiais; realizar técnicas complexas de enfermagem, como ativações e curativos em cateteres venosos centrais; realizar e supervisionar a expedição e devolução de hemoderivados; **realizar procedimentos transfusionais e atender as reações transfusionais**; atuar junto à equipe multidisciplinar em casos de parada cardiorrespiratória aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); participar na preceptoria de residentes e especializando de enfermagem; esclarecer dúvidas e orientar acerca do autocuidado (pacientes e familiares).

**Enfermeiro - Hematologia:** Prestar assistência de enfermagem integral aos pacientes nas seguintes áreas: pronto atendimento, ambulatório e internação; aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); realizar a manipulação, controle e avaliação de cateter venoso central de longa e curta permanência; fazer coleta de materiais para exames laboratoriais específicos; atuar junto à equipe multidisciplinar, na assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou em casos de parada cardiorrespiratória; executar procedimentos técnicos (punções, cateterismos, retirada de drenos, curativos, etc.); realizar procedimentos transfusionais e atender as reações transfusionais; administrar drogas citostáticas conforme protocolo institucional e normas de biossegurança; manipular bombas infusoras, monitores, desfibriladores e dispositivos para suporte ventilatório; realizar consulta de enfermagem; reconhecer os efeitos colaterais e complicações relacionadas à quimioterapia, participar na preceptoria de residentes e especializando de enfermagem; esclarecer dúvidas e orientar acerca do autocuidado (pacientes e familiares).

**Físico Nuclear:** Exercer atividades aplicadas no campo da medicina nuclear, desenvolvendo, aplicando e supervisionando programa de proteção contra radiações para pacientes e funcionários; Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência em casos de acidente radiológico; Prestar assessoramento técnico-científico, buscando novas tecnologias em medicina nuclear; realizar controle de qualidade de todos os equipamentos de exame; Elaborar, implementar e manter atualizado e em execução o plano de proteção contra radiações; Participar de atividades didáticas e de pesquisa; Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho. Assumir a responsabilidade técnica de setores específicos.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Executar, supervisionar, planejar e coordenar atividades no campo da Segurança do Trabalho. Assumir a responsabilidade técnica de setores específicos.

**Médico - Atribuições Gerais:** Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; coordenar programas e serviços de saúde; difundir conhecimentos médicos teóricos e práticos através de preceptorias na área do conhecimento; planejar, organizar, coordenar, supervisionar e assessorar estudos e pesquisas; aliar a atuação clínica/especializada à prática da saúde coletiva; elaborar documentos médicos; fomentar a criação de grupos de patologias específicas; executar tarefas e procedimentos que envolvam assistência médica geral e as relacionadas à sua área de especialização e executar e registrar seus atos, conforme preconizado pelo exercício profissional. Assumir a responsabilidade técnica de setores específicos.

Além destas atribuições, também deverão ser observadas as atribuições específicas para cada área de atuação.

**Médico - Acupuntura:** Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e (ou) cirúrgica, observando o conteúdo no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visem o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; executar outras atividades de interesse da área. Determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; elaborar o procedimento terapêutico; efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura; coordenar serviços; realizar e supervisionar estudos e pesquisas; elaborar informes técnico-científicos; prestar auditoria, consultoria e assessoria; atuar na prevenção e na promoção da saúde mediante ações básicas, limitadas segundo seu treinamento de capacitação.

**Médico - Anestesiologia:** Aplicar os conhecimentos da medicina na utilização de medicação própria para produzir intencionalmente nos pacientes a perda de sensibilidade, total ou parcial, em especial para aliviar a dor ou evitar que ela apareça no curso das intervenções cirúrgicas e no tratamento da dor crônica; fazer o acompanhamento do paciente, controlando as intercorrências no decorso da anestesia e no pós-operatório imediato; instalar respiração auxiliada e controlada; orientar a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória dos pacientes internados; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Cardiologia:** Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento aos níveis primário e secundário, de doenças cardiovasculares, adquiridas ou congênitas; Realiza consultas, exames e acompanhamento dos pacientes; interpretar diversos tipos de exames que dizem respeito à especialidade; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Cardiologia/Hemodinâmica:** Desenvolver atividades assistenciais relacionadas à Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica, em pacientes admitidos nas Unidades de Emergência, internados em Unidades de Terapia Intensiva, Unidade Coronariana, Unidades Convencionais de Internação para cuidados clínicos, pré e pós-operatórios em relação à cirurgia cardíaca e dos pacientes ambulatoriais-procedimentos eletivos; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Cardiologia/Pediatria:** Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde de crianças e adolescentes; Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e outros processos para estabelecer a conduta terapêutica; Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executá-lo, manipulando o eletrocardiograma e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; Realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializados para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico, e acompanhando-os clinicamente no pós-operatório.

**Médico - Cardiologia/Ecografiografia:** Realizar exames de ecocardiografia com Doppler; Emitir laudos e relatórios de eletrocardiograma; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

**Médico - Cirurgia Cardíaca:** Aplicar os conhecimentos da medicina no tratamento abrangente do organismo; tratamento cirúrgico de diferentes graus de complexidade dos portadores de doenças cardiovasculares, congênitas ou adquiridas; prestar atendimento ambulatorial e emergencial voltados às patologias da clínica cirúrgica; avaliar e visita pacientes internados em razão de cirurgias eletivas e emergenciais; fazer o acompanhamento do paciente, controlando as intercorrências no pré e pós-operatório; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Cirurgia Cardíaca/Pediatria:** Aplicar os conhecimentos da medicina no tratamento abrangente do organismo; tratamento cirú-

rgico de diferentes graus de complexidade dos portadores de doenças cardiovasculares, congênitas ou adquiridas em crianças e adolescentes; prestar atendimento ambulatorial e emergencial voltados às patologias da clínica cirúrgica; avaliar e visitar pacientes internados em razão de cirurgias eletivas e emergenciais; fazer o acompanhamento do paciente, controlando as intercorrências no pré e pós-operatório; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Cirurgia Vascular:** Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, prestar assistência médica em cirurgia vascular, efetuar procedimentos cirúrgicos e técnicos pertinentes à sua especialidade e executar tarefa afins, aplicando recursos de medicina preventiva e empregando meios clínicos e/ou cirúrgicos para prevenir, promover ou recuperar a saúde e o bem estar do paciente.

**Médico - Clínica Médica/Medicina Interna:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Diagnóstico, tratamento, cuidados primários e acompanhamento das doenças, congênitas ou adquiridas, de pacientes adultos, nas situações de urgência, emergência e de internação; prestar atendimento ambulatorial; atuar em programas preventivos visando às melhores condições de saúde da população; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Clínica Médica/Medicina Intensiva:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplicar os conhecimentos da medicina em unidades de Terapia Intensiva e/ou cário-intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições críticas, realizando procedimentos para a manutenção das funções vitais; efetuar exames, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, além de realizar procedimentos de ressuscitação cário-respiratória, instaurar próteses respiratórias em pacientes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Geriatria:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade; diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças decorrentes do envelhecimento, bem como reabilitação de pacientes idosos; prestar atendimento ambulatorial; atuar em programas preventivos visando às melhores condições de saúde da população; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Hematologia:** Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de doenças, congênitas ou adquiridas, relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoiéticos; realizar consultas, exames e acompanhamento dos pacientes; interpretar diversos tipos de exames que dizem respeito à especialidade; presta o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Hematologia Pediátrica:** Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de doenças, congênitas ou adquiridas, relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoiéticos de crianças e adolescentes; realizar consultas, exames e acompanhamento dos pacientes; interpretar diversos tipos de exames que dizem respeito à especialidade; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Hematologia TMO:** Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de doenças, congênitas ou adquiridas, relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoiéticos; realizar consultas, exames e acompanhamento dos pacientes; interpretar diversos tipos de exames que dizem respeito à especialidade; indica, planeja e realiza Transplante de Medula Óssea; fazer o acompanhamento do paciente, controlando as intercorrências no decorso do procedimento; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Hemoterapia:** Aplicar os conhecimentos da medicina no diagnóstico relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas do sangue e órgãos hematopoiéticos; interpretar diversos tipos de exames que dizem respeito à especialidade; indicar e proceder à transfusão de sangue, componentes e derivados; fazer o acompanhamento do paciente, controlando as intercorrências no decorso do procedimento; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho; realizar procedimentos de aférese terapêutica e para coleta de componentes sanguíneos; supervisionar a preparação de componentes sanguíneos; coletar e manipular células-tronco; efetuar e/ou supervisionar triagem clínica de doadores e realizar e/ou supervisionar e/ou interpretar exames imuno-hematológicos.

**Médico - Infectologia:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplicar os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento, acompanhamento, prevenção e controle das doenças provocadas pela penetração, desenvolvimento e multiplicação de microorganismos no corpo humano, das infecções nos imunodeprimidos, bem como das patologias provocadas por animais peçonhentos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Neurologia:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências. Aplicar os conhecimentos da medicina no diagnóstico, tratamento clínico e acompanhamento das doenças, congênitas ou adquiridas, dos sistemas nervosos central e periférico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

**Médico - Nutrologia:** Avaliar a situação nutricional do paciente; Emitir diagnóstico de enfermidades e distúrbios relacionados à sua nutrição; tratar doenças e desordens relacionadas à nutrição inadequada; orientar dieta nutricional geral (macro e micronutrientes); propor reposição e suplementação de nutrientes deficitários de modo individualizado.

**Médico - Ortopedia e Traumatologia:** Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; diagnosticar, prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Utilizar métodos clínicos, físicos e cirúrgicos para tratar, corrigir enfermidades, lesões e deformidades ósseas, dos músculos, dos tendões, articulações e ligamentos, e tudo o que relaciona-se ao aparelho locomotor, ao sistema esquelético e estruturas associadas, incluindo os traumas.

**Médico - Pediatria:** Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de